

**PORTARIA N.º 8450, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Silvia Fumagali"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Silvia Fumagali**, Matrícula n.º 1034, do Cargo de Monitora de Escola Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período compreendido entre 11 de Março à 08 de Maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Março de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.